



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.687

Resolve sobre matrícula  
intempestiva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

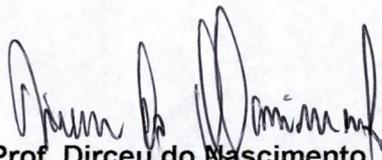
Considerando a existência de vaga no Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais;

Considerando que o interessado foi aprovado e classificado na terceira chamada do 1º Concurso Vestibular de 2000 da Universidade Federal de Ouro Preto,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de **Josmar de Freitas Alvarenga**, constante do requerimento nº 116/00, referente à sua matrícula institucional, apesar de intempestiva, no Curso de Física Aplicada: Ciências dos Materiais, da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 14 de março de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente